



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema informatizado de votação eletrônica, incluindo implantação, suporte técnico e apuração dos votos, destinado ao processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPAA do Município de Tietê, com capacidade mínima para aproximadamente 1.500 eleitores, admitida variação estimada de até 10% (dez por cento), para mais ou para menos.

2. Descrição do Serviço

O serviço compreende:

- Disponibilização do sistema de votação;
- Configuração conforme regras eleitorais da CIPAA;
- Suporte técnico antes, durante e após a votação;
- Apuração automática e emissão de relatórios finais.

3. Especificações Técnicas Mínimas

O sistema deverá:

- Ser acessível via web (compatível com navegadores modernos);
- Permitir autenticação segura dos eleitores;
- Garantir voto único, secreto e inviolável;
- Suportar no mínimo 1.650 votos;
- Permitir abertura e encerramento da votação em data e horário definidos;
- Emitir relatórios de:
 - Total de votos por candidato;
 - Eleitores votantes;
 - Ata de encerramento;
- Possuir criptografia de dados;
- Registrar logs de auditoria.

4. Funcionalidades Específicas do Sistema

Além das especificações técnicas mínimas já descritas, o sistema deverá contemplar:

- Módulo de **inscrição de candidatos**, com acesso individualizado, permitindo a realização das inscrições **exclusivamente no período de 02/03/2026 a 16/03/2026**;
- Bloqueio automático de novas inscrições após o término do prazo estabelecido;
- Configuração do período de votação para ocorrer **entre 06/04/2026 e 08/04/2026**, com abertura e encerramento automáticos conforme horários definidos pela Comissão Eleitoral;
- Apuração automática dos votos imediatamente após o encerramento da votação;
- Disponibilização do **resultado final da eleição até, no máximo, o dia posterior ao encerramento do período de votação**;
- Emissão de relatórios e atas digitais referentes a todas as etapas do processo eleitoral.

5. Cronograma de Execução dos Serviços



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Etapa	Descrição	Prazo
Configuração do sistema	Parametrização conforme regras da CIPAA	Até 3 dias úteis antes de 02/03/2026
Inscrição de candidatos	Via plataforma	02/03/2026 a 16/03/2026
Votação	Eletrônica	06/04/2026 a 08/04/2026
Apuração e resultado	Automática	Até o dia seguinte ao encerramento da votação

6. Prazo de Execução

- Implantação e configuração: até **3 dias úteis** antes do período de inscrição dos candidatos;
- Disponibilidade do sistema: durante todo o período de votação;
- Entrega dos relatórios finais: até **24 horas** após encerramento.

7. Obrigações da Contratada

- Garantir funcionamento contínuo do sistema durante a votação;
- Prestar suporte técnico remoto;
- Assegurar sigilo e integridade das informações;
- Fornecer relatórios e documentação solicitados.

8. Obrigações da Contratante

- Fornecer informações necessárias para configuração do sistema;
- Indicar comissão eleitoral responsável;
- Efetuar o pagamento conforme condições pactuadas.

9. Critérios de Aceitação

O serviço será aceito será que estiver compatível com todos os requisitos do TR e apresentar o menor preço.

10. Forma de Pagamento

Pagamento em até 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

11. Fundamentação Legal

A contratação será regida pela **Lei nº 14.133/2021**, bem como pelas normas internas do Município de Tietê.

Tietê, 29 de janeiro de 2026.

Bruna Ramiro dos Santos

Paulo Luiz Fuza

Técnica em Segurança do Trabalho

Secretário de Administração e Modernização